

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XLV DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Processo Administrativo: 00600-00024933/2024-08	
Unidade Orçamentária: Controladoria Geral do Município	Projeto/Atividade/Operação Especial 03.01.04.122.007.2.183 – E.D. 4.4.90.52

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	ARMÁRIO BAIXO CREDENCIAL COM 04 PORTAS: CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800X505X745MM (LXPXH) - (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS) - CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	603971	Und.	50	R\$ 2.556,81	R\$ 127.840,50
0009	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM 'L' CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200X1800X1100 (LXPXH) MM. (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS) - CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	604295	Und.	02	R\$ 2.159,00	R\$ 4.318,00
0012	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DOIS LUGARES: CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS APROXIMADAS 2800X1400X600X600X740MM (LXPXLXPXH), COM PAINEL DIVISOR DE 1300MM DE ALTURA - CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	613257	Und.	40	R\$ 2.316,00	R\$ 92.640,00
0014	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS 400X500X650MM (LXPXH). (ADMITIDA VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS) - CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA	617017	Und.	12	R\$ 646,76	R\$ 7.761,12
TOTAL: R\$ 232.559,62 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).						

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal; Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 15.402/2018.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)

Os materiais solicitados destinam-se a atender à necessidade de renovação dos mobiliários atuais devido a deterioração dos mesmos que se encontram com estado de conservação ruim, em virtude de desgaste natural ou eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização dos bens.

De igual modo, é necessário que seja estabelecido padronização nos bens utilizados por esta Controladoria que busca por igualdade entre os servidores e pela promoção da ergonomia laboral. Ao adotar mobiliários padronizados, todos os funcionários terão acesso a condições de trabalho semelhantes, o que pode contribuir para um ambiente de trabalho mais justo e produtivo. Além disso, a consideração da ergonomia laboral demonstra preocupação com o bem-estar dos servidores, o que pode resultar em maior satisfação no trabalho e até mesmo redução de problemas de saúde relacionados ao trabalho.

O mobiliário é condição indispensável na garantia de acomodações condignas aos profissionais, promovendo comodidade e bem-estar no desenvolvimento das atividades. É de grande valia destacar ainda, a reestruturação de cargos desta Controladoria Geral, conforme Lei Complementar n. 976, de 29 de fevereiro de 2024, o qual ocasionou aumento de servidores e expectativas de ingresso de outros.

DESCRIÇÃO DA ATA

ÓRGÃO DETENTOR: Superintendente Estadual de Licitações – SUPEL

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: Ofício nº 569/2024/SUPEL-CRP (e-DOC: 02642FF0 – PEÇA 15)

ATA: 284/2023 **VALIDADE:** 07/11/2024

PREGÃO: 818/2021

PUBLICAÇÃO: 08/11/2023

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: MARCENARIA SULAR LTDA

CNPJ: 89.278.519/0001-40

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA (e-DOC: EC7F98D3 – PEÇA 17)

DATA: 16/04/2024

RAZÃO SOCIAL: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 86.729.324/0002-61

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA (e-DOC: F9053AE3 – PEÇA 20)

DATA: 28/05/2024

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2024.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF9F869F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2024. Edição 3805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 04/09/2024, 08:37:21